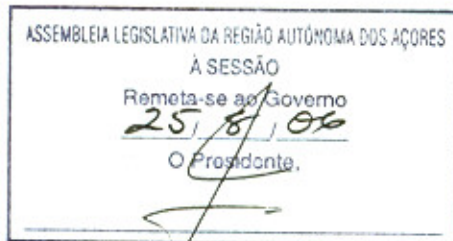




Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Excelência



Requerimento

Assunto: Estradas Regionais construídas/intervencionadas desde 1996

O Governo Regional, através do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, tem produzido afirmações contraditórias relativamente ao número de quilómetros de estradas construídas/intervencionadas desde 1996.

Em Junho passado, no Parlamento, aquando do debate sobre o diploma de prorrogação das medidas preventivas para a construção das SCUT, afirmou que desde 1996 o Governo Regional já tinha construído 400 km de estradas. Ainda no mês de Junho numa visita a um loteamento na Freguesia dos Ginetes, falou em "450 km de estradas construídas até 2007", sendo que um mês depois, em Julho, numa visita em Água D'Alto, afirmou "irem ser construídos até ao final da legislatura 500 km de estrada, a somar a outros tantos já construídos".

Considerando que as afirmações do Secretário Regional não coincidem entre si, aumentado 100 quilómetros de estrada construída no período de 2 meses;

Considerando que também não coincidem com as muitas críticas que têm tido eco nos Órgãos de Comunicação Social, nomeadamente quanto aos atrasos no início e na execução das empreitadas de construção de estradas, algumas das quais se arrastam há mais de 5 anos;



Considerando as frequentes derrapagens dos custos das empreitadas, face ao respectivo valor da adjudicação.

Assim, os Deputados subscritores, ao abrigo das normas regimentais, vêm solicitar ao Governo Regional, os seguintes esclarecimentos, relativamente à caracterização de cada um dos troços de estrada, cuja construção constitui parcela do valor global de 400 km (450 ou 500 km) de estradas regionais construídas a partir de 1996:

- 1- Identificação pormenorizada de cada um dos troços construídos, com as seguintes indicações:
 - 1.1- Ilha, concelho(s), nome da estrada e "km" identificativo do início e fim do troço construído/intervencionado;
 - 1.2- Nº de quilómetros do troço construído/intervencionado;
 - 1.3- Tipo de construção/intervenção (ex. construção, alargamento, correcção, repavimentação ou outro);
 - 1.4- Data de início e conclusão da construção/intervenção.
 - 1.5- Custos
 - 1.5.1- Valor do orçamento (euros);
 - 1.5.2- Valor da adjudicação (euros);
 - 1.5.3- Valor final da construção/intervenção (euros);
 - 1.6- Entidade adjudicante.

Ponta Delgada, 24 de Agosto de 2006

Os Deputados

Clélio Meneses

Pedro Gomes

Jorge Macedo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2539 Proc. N.º 54-03-00

Data: 06/08/24 Nº 176/ VIII